



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

<b>Reunião sobre a revisão do PLS (2021-2026) –30/5/2023</b>	
<b>Horário</b>	Início: 14h30                      Término: 15h30
<b>Local</b>	Reunião virtual através da plataforma Teams
<b>Pauta</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Revisão do PLS (2021-2026);</li><li>• Análise dos indicadores de gastos com serviços gráficos, gasto com contratos de agenciamento de transporte terrestre;</li><li>• Revisão das fichas dos indicadores de veículos e combustíveis.</li></ul>
<b>Participantes</b>	Adilson Lopes de Barros (SETRA) Karina Marcos Bedran Pinheiro (SGESU) Paulo Guilherme Barbosa Duarte (SAGRA) Renata Machado Campos Alves (SGESU) Tiago Lemos Candido (SECOR)  Redação da ata: Renata Machado (SGESU)

### **I – Abertura dos trabalhos**

Ao iniciar a reunião, Karina agradeceu a participação e disponibilidade de todos e explicou acerca da revisão do Plano de Logística Sustentável do TRE-MG (2021-2026), conforme determinado na Resolução CNJ nº 400/2021.

### **II – Assunto**

Karina perguntou se está prevista a implementação de contrato de agenciamento de transporte terrestre. Adilson informou que não há previsão para tal modalidade.



## **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS**

Karina apresentou a ficha do indicador de gasto médio com manutenção de veículos do PLS do TRE-MG e perguntou sobre a possibilidade de redução da meta.

Adilson informou que a redução é inviável por estar relacionada à idade da frota e a imprevisibilidade do uso dos veículos.

Tiago lembrou que a frequência da utilização dos veículos varia de acordo com o perfil da administração. Adilson e Tiago concordaram com a manutenção da meta.

Karina compartilhou a ficha do indicador de consumo médio de diesel e perguntou sobre a possibilidade de manutenção da meta.

Adilson concordou em manter a meta atual para o indicador de consumo médio de diesel.

Karina apresentou a ficha do indicador de consumo médio de gasolina e etanol e perguntou sobre a manutenção ou redução da meta atual para esse indicador.

Adilson lembrou que o ano de 2022 foi atípico em relação aos dados dos indicadores de consumo de combustíveis devido aos reflexos da pandemia, por isso os valores de 2022 ficaram abaixo dos valores da linha de base (2018). Concordou em manter a meta atual para o indicador de consumo médio de gasolina e etanol.

Karina apresentou a ficha do indicador de serviços gráficos do PLS do TRE-MG e destacou a definição do indicador na Resolução CNJ nº 400/2021.



## **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS**

Paulo lembrou que existem contratos que a SCS realiza e que não tramitam na SAGRA. Acrescentou que são mensurados na SAGRA os gastos com materiais requisitados e com mão de obra terceirizada.

Esclareceu que são realizados gastos com contratos terceirizados de brochurista e impressão offset. Informou que, anteriormente, foi orientado a levantar os gastos com todos os materiais requisitados pelo setor, então, estava considerando inclusive gastos com requisição de café, por exemplo.

Karina esclareceu que o indicador recém-criado pelo CNJ trouxe dúvidas a respeito de sua medição e orientou que é necessário informar, somente, os gastos com materiais utilizados para a realização dos serviços gráficos, além daqueles relacionados à mão de obra. Perguntou para Tiago o que compõe o cálculo do indicador de gastos com serviços gráficos na COR.

Tiago informou que os serviços que não tramitam na SAGRA, aqueles contratados fora do tribunal, compõem o cálculo levantado pela COR referente ao indicador de serviços gráficos. Perguntou sobre o indicador de gasto com combustíveis.

Karina informou que no PLS do TRE-MG há meta estipulada para os indicadores de consumo de combustíveis e que o consumo de combustíveis impacta os gastos, conseqüentemente.

Renata esclareceu que o indicador de gasto com combustíveis é indicador exigido pelo CNJ, por isso é requisitado à SECOR pela SGEU.

Paulo informou que enviará à SGEU, mensalmente, os valores apurados na SAGRA para o indicador de serviços gráficos.

Karina concluiu que serão somados os valores referentes ao indicador de serviços gráficos enviados pela SAGRA e pela SECOR, mensalmente, para envio ao CNJ.



## **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS**

Karina encerrou a reunião, agradecendo a participação de todos.